



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____

O artigo 2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2021 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Aracruz, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º - Todas as listagens serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverá seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, **ressalvadas as decisões médicas devidamente fundamentadas e registradas ou determinações judiciais.***

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária, vez que aumenta o rol de exceções à ordem de inscrição para chamadas de paciente, cuja previsão originalmente proposta era:

*Art. 2º - Todas as listagens serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverá seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, **salvo nos procedimentos emergenciais, assim atestados por profissional competente.***

Aracruz, 14 de junho de 2021.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS